



Checklist para Extinção de Serventias Extrajudiciais Vagas

1. Designar a serventia extrajudicial anexadora que receberá o acervo da serventia extrajudicial a ser extinta, observando os seguintes critérios:

- Coincidência das atribuições, priorizando as serventias extrajudiciais que desempenhem funções similares às da serventia extinta.
- Proximidade geográfica entre a serventia extrajudicial extinta e a serventia extrajudicial potencialmente anexadora.
- Infraestrutura adequada da serventia extrajudicial anexadora, considerando capacidade física, tecnológica e de recursos humanos para absorver o acervo e as novas demandas
- Preferência pela serventia extrajudicial titulada pelo interino delegatário do mesmo município, se aplicável.

2. Expedir Portaria observando os seguintes termos:

- Constar na Portaria a data para transmissão do acervo e encerramento das atividades da serventia extinta.
- Constar na Portaria o encerramento das atividades da serventia extrajudicial extinta, com a devida especificação das providências a serem adotadas.
- Realizar a lavratura do Termo de Compromisso em ato contínuo à Portaria.

3. Verificar e certificar em ata a existência das seguintes pendências:

- Pendências junto ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (FERMOJU).
- Pendências junto ao Sistema Justiça Aberta-CNJ.
- Pendências junto ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC/INSS).
- Pendências de pedidos realizados junto a Central de Registro Civil (CRC).
- Estoque de selos existentes (físicos e digitais).
- Verificar, por meio da Central de Registro Civil (CRC-Jud), se os atos mais remotos registrados nos livros de nascimento, casamento e óbito, estão disponíveis na CRC.

4. Determinar ao interino que apresente até a data designada para o encerramento das atividades:

- Informação sobre a existência de colaboradores, comprovando a rescisão dos contratos de trabalho e o pagamento das respectivas verbas rescisórias.
- Comprovantes de rescisão dos contratos com fornecedores e de locação.
- Certidão de inexistência de débitos federais, estaduais e municipais.
- Declaração de inexistência de atos pendentes de lançamento e de lavratura.

5. Na data designada na Portaria, promover as seguintes providências:

- Encerramento dos livros da serventia.
- Conferência e baixa de todo o estoque de selos.
- Transferência do acervo para a serventia extrajudicial anexadora.
- Lavratura da Ata de Transmissão de Acervo, documentando o encerramento das atividades e eventuais pendências.
- Envio da cópia dos atos e documentos à Corregedoria-Geral da Justiça.